



DECRETO Nº. 3.358 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“REVOGA OS DECRETOS Nº 3295/2016, Nº 3297/2016, Nº 3284/2016 E Nº 3294/2016 , AMBOS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2016, BEM COMO ACATA NA ÍNTEGRA A DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 15.282-0/2016 ORIUNDO DO TCE-MT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaciara – MT **ABDULJABAR GALVIN MOHAMAD** no desempenho de suas atribuições legais,;

Considerando a decisão proferida na Representação interna de nº 15.282-0/2016, publicada no dia 01 de junho de 2017 no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de acatamento da r.decisão, sob pena de futura rejeição de contas;

DECRETA:

Art. 1º. A revogação dos DECRETOS DE Nº 3295/2016, Nº 3297/2016, Nº 3284/2016 E Nº 3294/2016 , AMBOS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2016, os quais dispunham sobre incorporação aos vencimentos de servidores públicos.

§ único. Será considerada a data de 01 de junho de 2017 para fins de revogação das vantagens percebidas em razão dos decretos especificados no caput.

Art. 2º. Fica encerrado qualquer processo de solicitação de incorporação, em razão da decisão de inaplicabilidade das Leis Municipais de número 1705/2016, 1707/2016, 1709/2016, 1713/2016, 1714/2016, 1715/2016 e 1716/2016 pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT- EM 07 DE JUNHO DE 2017.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMAD

Prefeito Municipal

CLAUDIO XIMENES LOPES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMAD

Prefeito Municipal

